



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples/Designação nº 3, de 24 de agosto de 2022 (*Tabularium* nº 08191.125163/2022-20),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Publicação: SSA
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0582_Membros_Ofícios ministeriais.docR:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0582_Membros_Ofícios ministeriais.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO MAYER MELEO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos do Paranoá.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça adjunto RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO para officiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça adjunta NICOLE LOPES ASSIS para oficiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO para oficiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 1ª Unidade-Fim Operacional Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça adjunto MARCELLO SCHWARTZMAN para oficiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Art. 14. Designar a Promotora de Justiça adjunta ANNA CAROLINA SILVA para oficiar, em substituição simples, no período de 6 de setembro a 4 de dezembro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO